INDICAÇÃO Nº. 124/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feito um auxílio emergencial financeiro aos profissionais de artes marciais e professores de educação física autônomos de nosso município.

Justificativa

Trata-se de uma indicação que visa a distribuição de um auxílio emergencial financeiro para garantir a alimentação básica dos profissionais de educação física e artes marciais autônomos de nossa cidade. Entendo que com o fechamento das academias e o distanciamento social, esses profissionais não podem exercer suas funções, trazendo para suas casas dificuldades de cunho financeiro e até alimentares. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das sessões, 09 de junho de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor